



**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**DECISÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE LEI
Nº 4, DE 2025 (ART. 374, RISF)**

A Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, criada pelo ATS 19/2025, durante a 9ª reunião, aprovou, extra pauta, o Requerimento nº 50, de 2025, de autoria da Senadora Augusta Brito.

Sala de Reuniões, em 4 de dezembro de 2025.

Senador Rodrigo Pacheco

Presidente da CT CIVIL